



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 552/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõem sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 13019/2017.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 § único, tendo em vista o disposto nos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 13019/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta dias) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 13019/2017, instaurado através da Portaria nº 168 de 13/03/2019, publicada no D.O.M. em 02 de abril de 2019 e prorrogada através das Portarias nº 297 de 05/06/2019, nº 372 de 01/08/2019 e nº 454 de 30/09/2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina constantes no Memorando nº 128/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **29 de novembro de 2019**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 29 de novembro de 2019.

  
**Fabricio Petri**  
**Prefeito Municipal**